DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Segunda-feira, 24 de julho de 2023 **Ano VI | Edição nº 647** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 93/23 DE 24 DE JULHO DE 2.023

"Designa servidora a prestar serviços junto a Biblioteca Pública Municipal"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a funcionária LUCINÉIA DE FÁTIMA ROMANO RODRIGUES, após ocorrência de acidente de trabalho, apresentou limitação de movimentos, bem como a necessidade de tratamento, conforme laudos e relatórios médicos por ela apresentados;

CONSIDERANDO a instauração de processo administrativo com intuito de se verificar a necessidade de readaptação da servidora, bem como quais funções poderiam ser desempenhadas;

CONSIDERANDO que o relatório final da comissão sugeriu a readaptação da servidora enquanto durar sua incapacidade, indicando que sejam desempenhadas atividades que utilizem a comunicação oral e o mínimo de esforços físicos;

CONSIDERANDO o § 2º do artigo 39 da lei nº 107/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria nº 58/19 de 13 de novembro de 2019, que dispôs sobre a readaptação da referida servidora,

R E S O L V E :

· **DESIGNAR**, a partir desta data, a funcionária **LUCINÉIA DE FÁTIMA ROMANO RODRIGUES**, Portadora do RG nº 16.742.985, titular do cargo de Professor PEB II – Inglês (*nomeada através da Portaria nº 43/16 de 04/02/2016 – Concurso Público nº 01/2015*), sem prejuízo de vencimentos de seu cargo de origem, para exercício das funções de atendimento ao público na Biblioteca Pública Municipal, enquanto durar sua incapacidade para o trabalho, cumprindo a jornada integral de trabalho do cargo (30 horas semanais).

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 24 de Julho de 2.023.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....